



B. B. abini

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO**REUNIÃO DE 2026/01/23****DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

ASSUNTO: 4.6 Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a formação de contrato de empreitada referente à "Construção do Parque Ecológico da Empa - Ericeira" – Abertura de Procedimento. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado a 20 (vinte) de janeiro do ano em curso, ínsito na Informação Interno/2026/1234 elaborada pela Divisão de Contratação Pública, e respetivos anexos, nomeadamente informação do serviço requisitante (**Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas**), referente à abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada referente à "**Construção do Parque Ecológico da Empa - Ericeira**", sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 20 (vinte) de janeiro de 2026.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea f), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com a alínea b), n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, em vigor por força da alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação repristinada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a abertura de procedimento por **Concurso Público**, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada referente à "**Construção do Parque Ecológico da Empa - Ericeira**"; a aprovação dos projetos, programa de concurso e

ASSINATURAS:





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

13/01/23

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

REUNIÃO DE 2026/01/23

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

ASSUNTO: 4.6 Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, na sua redação atual, para a formação de contrato de empreitada referente à "Construção do Parque Ecológico da Empa - Ericeira" – Abertura de Procedimento. -----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): caderno de encargos, considerando para o efeito, nomeadamente, como parâmetro base do preço contratual, o valor de **1.110.698,39€ (um milhão cento e dez mil seiscientos e noventa e oito euros e trinta e nove cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor; o prazo de execução da obra de **210 (duzentos e dez) dias**; a proposta economicamente mais vantajosa determinada pela modalidade de multifator como critério de adjudicação, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 74.º do CCP; a composição do júri para a condução do procedimento proposta na referida informação, bem como a designação, para efeitos dos termos conjugados da alínea i), n.º 1 do artigo 96.º, com o artigo 290.º-A, ambos do CCP, na sua redação atual, do Gestor do Contrato, João Tavares, Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação da Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 257. Remoção de Alexia e do Sr. Merizma. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:







